

# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br)

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 10/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 24 de Fevereiro do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 10/2025, Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Médico Pediatria, Médico Clínico Geral (Diretor Clínico) e Telefonista, para compor o quadro da Secretaria de Saúde Municipal e dá outras providências.

## PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 10/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

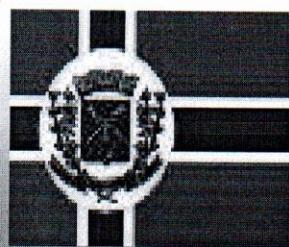
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de Fevereiro de 2025.

**Presidente:** ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

**Secretário:** KELLY FERNANDA ALVES

**Relatora:** MAURÍCIO PAULINO DA SILVA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br)

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Comissão: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 10/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 24 de Fevereiro do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral (Diretor Clínico) e Telefonista, para compor o quadro da Secretaria de Saúde Municipal e dá outras providências.

## PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 10/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

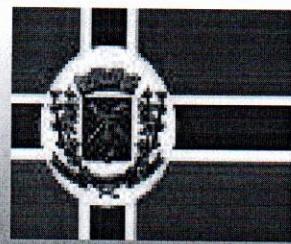
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de Fevereiro de 2025.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Secretário: ADELINO DOS SANTOS

Relator: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br)

## PARECER AO PROJETO DE LEI N° 10/2025

**Comissão: COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL.**

**Projeto: PROJETO DE LEI N°. 10/2025**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 24 de Fevereiro do corrente ano a **COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° 10/2025**, Oriundo do Prefeito Municipal.

**Ementa:** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral (Diretor Clínico) e Telefonista, para compor o quadro da Secretaria de Saúde Municipal e dá outras providências.

## PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 10/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de Fevereiro de 2025.

Presidente: ROSA HELENA FAGUNDES

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relator: ADELINO DOS SANTOS